



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Nova Mutum	3
Prefeitura Municipal de Tabaporã	13
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	14

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PORTARIA Nº 003, 21 DE MARÇO DE 2025****PORTARIA Nº 003, 21 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Araras** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Rayla Rodrigues Salvalaggio – Matrícula: 5684.6

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 020, 21 DE MARÇO DE 2025**PORTARIA Nº 020, 21 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Ven-*

*cimentos dos Profissionais do **Centro de Especialidades Médicas** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Denise Maria Suliano Assunção – Matrícula: 628.1

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 001, 21 DE MARÇO DE 2025**PORTARIA Nº 001, 21 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Flor do Cerrado** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Diego Henrique Gonçalves de Souza - Matrícula: 7811.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 005, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 005, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do ESF Colina do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Sandra Benedita Neves – Matrícula: 6277.4

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 025, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 025, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Farmácia Cidadão Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Alini da Fonseca Reis – Matrícula: 9643.5

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Elton Brayan de Sousa Soares – Matrícula: 8455.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 024, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 024, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da **Equoterapiado Município de Nova Mutum**” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Leticia Câmara Pitchenin –Matrícula: 8956.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 023, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 023, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da **Secretaria de Saúde - Gestãodo Município de Nova Mutum**” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Sonia Maria de Avila – Matrícula: 5172.1

Suplentes:

Washington Souza de Godoy – Matrícula: 11148.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 022, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 022, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao*

sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **Central de Regulação e Controle e Avaliação do Município de Nova Mutum**” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Cleide da Silva – Matrícula: 7011.5

Luciana Albano – Matrícula: 5319.1

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 021, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 021, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **Centro de Especialidades Médicas do Município de Nova Mutum**” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Denise Maria Suliano Assunção – Matrícula: 628.1

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 007, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 007, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Cidade Nova do Município de Nova Mutum**” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Jackeline de Almeida Mattos Carneiro – Matrícula: 11214.1

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 006, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 006, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do ESF Seringueiras do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri – Matrícula:7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Gleidson Silva Cabral – Matrícula: 11546.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Rayla Rodrigues Salvalaggio – Matrícula: 5684.6

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 004, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 004, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do ESF Parque do Sol do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Maisa Hammerschmitt Matrícula: 11629.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 002, 21 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 002, 21 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Jardim** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Cristina Aparecida Lima Formiga Gonçalves - Matrícula: 10503.4

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Marilza Marques Figueiredo Tavares –Matrícula: 8401.3

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 019, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 019, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **Posto de Saúde Ranchão**do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Ana Flavia Mariotti – Matrícula: 11057.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 018, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 018, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Venci-*

mentos dos Profissionais do **Posto de Saúde Pontal do Marapedo Município de Nova Mutum** e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Deysiane Mendes Muller – Matrícula: 8502.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 017, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 017, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da **Vigilância Sanitária** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Crislayne Sorde – Matrícula: 3265.5

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Sacha Catiussa Pelepenko Teixeira – Matrícula: 2238.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 016, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 016, 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Juliana Manfroi – Matrícula: 8337.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Sacha Catiussa Pelepenko Teixeira – Matrícula: 2238.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 015, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 015, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da **Vigilância Ambiental** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Jeova Oliveira dos Santos – Matrícula: 9135.1

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Sacha Catiussa Pelepenko Teixeira – Matrícula: 2238.1

Suplentes:

Carla Ferreira da Silva – Matrícula: 9130.1

Selma Paulina da Silva – Matrícula: 10149.2

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 014, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 014, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **Laboratório Municipal** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Dayani Alves Amaro Duffeck – Matrícula: 9655.3

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Fernanda Benar Bertão – Matrícula: 2061.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Juliana Schirmer Silva – Matrícula: 2041.1

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 013, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 013, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Pronto Atendimento do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Ávila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Elisane Maria Della Mea – Matrícula: 6272.4

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Victor Matheus Neves da Silva – Matrícula:

Suplentes:

Juliana Schirmer Silva – Matrícula: 2041.1

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 012, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 012, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Centro de Saúde do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Ávila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri – Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Marilza Marques F. Tavares – Matrícula: 8401.3

Márcia Frey – Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 011, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 011, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do ESF Brasil do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Ávila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Juciane de Lima Kanieski – Matrícula: 5320.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 010, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 010, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Beija Flor** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Ávila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Doralice Correia de Almeida – Matrícula: 5626.5

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 009, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 009, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do **ESF Jardim Primavera** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Ávila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri - Matrícula: 7811.1

Alisson Bom Despacho de Matos – Matrícula: 11517.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Jackeline de Almeida Mattos Carneiro – Matrícula: 11214.1

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 008, 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 008, 21 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidores para compor a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional**, em atendimento ao sistema de avaliação de que trata o “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum”, do “Plano de Cargos, Carreira e Vençimentos dos Profissionais do **ESF Arara Azul** do Município de Nova Mutum” e dá outras providências”.*

A **Srª Sonia Maria de Avila**, Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2022 de 01/02/22:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Compôr a **Comissão Avaliativa de Desempenho e Progressão Funcional** na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Artigo.

Titulares:

Anderson Lins Formighieri – Matrícula:7811.1

Edenilza Neta da Silva – Matrícula: 8760.1

Gabrielle Nathalie Cardoso Batista – Matrícula: 11194.2

Márcia Frey– Matrícula: 8353.1

Suplentes:

Luciane Mayer – Matrícula: 5177.1

Art. 2º. Ficará sob a responsabilidade da Comissão ora designada, a realização das avaliações de desempenho e de progressão funcional.

Art. 3º. A Comissão deverá preencher o Parecer Conclusivo, detalhando os fatos relacionados às carências laborais e fatos relevantes do servidor avaliado.

Art. 4º. As avaliações serão formalizadas com no mínimo 3 avaliadores, designados nesta portaria.

Art. 5º. Na ausência do titular, deverá participar o seu suplente, conforme determinação do Coordenador representante da Secretaria.

Art. 6º. Não será concedido gratificação ou adicional para os servidores atribuídos desta responsabilidade.

Art. 7º. As avaliações serão realizadas, de acordo com as determinações da Lei Municipal nº 1.547 de 29 de maio de 2012 e anexos e Lei Complementar nº 014/2002.

Art. 8º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário .

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 21 de março de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sônia Maria de Ávila

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005 de 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT **CONTRATADA:** A. LUIZ DE ARAUJO LEITE **CNPJ:** 01.824.733/0001-03 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, REFERENTE À PROPOSTA Nº 14416.0150001/2024-002, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO DE AMERICANA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT. VALOR GLOBAL:** R\$ 1.986.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses **DATA DA ASSINATURA:**09 de abril de 2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2025

OUTORGANTE: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT).

OUTORGADO: Conselho de Desenvolvimento de Americana do Norte – CODEAN.

OBJETO: Tendo por finalidade custear as seguintes despesas:

I - Materiais básicos de limpeza para o núcleo da Polícia Militar;

II – Alimentação para o núcleo da Polícia Militar;

III – Energia elétrica, água, e internet, da sede do escritório da CODEAN;

IV – Materiais de limpeza e despesas administrativas para o escritório da CODEAN;

V - Projetos de cursos profissionalizantes e projetos vinculados a Assistência Social e Esporte;

VI - Implantação e manutenção da feira comunitária.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 10/04/2025.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PORTARIA Nº 406/2025/GAB.SAD****PORTARIA Nº 406/2025/GAB.SAD****Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação para atuar no Chamamento Público da Agricultura Familiar.**

O Sr. **ANILTON NOVAIS**, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir uma Comissão de Contratação para conduzir o processo de **Chamamento Público n. 02/2025**, visando à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme previsto na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Contratação responsável pelo **Chamamento Público n. 02/2025**, para aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar:

Agente de Contratação:

Dalciney Fidelis Nogueira- matricula 9539

Membros:

Marília Barbosa Benetti Flor- matricula 134345

Luciana Martiniano de Sousa- matricula 28488

Landolfo Vilela Garcia- matricula 168827

Janaine Soares de Santana- matricula 137679

Comissão Técnica:

Mônica Aparecida Gonçalves- Nutricionista- matricula 168072

Ana Carolina Rabello Da Silva- Nutricionista- matricula 137453

Glaucy Kelly Enciso Alves – matricula 166705

Art. 2º - Compete à Comissão de Contratação a execução das seguintes atividades:

I - Elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público;

II - Receber, analisar e julgar as propostas apresentadas pelos agricultores familiares e suas organizações;

III - Verificar a documentação exigida conforme a legislação vigente;

IV - Elaborar pareceres e relatórios técnicos sobre o processo;

V - Garantir a transparência e lisura do procedimento;

VI - Realizar os demais atos necessários para o cumprimento do objeto do Chamamento Público.

Art. 3º - A Comissão de Contratação terá atuação até a conclusão do processo de Chamamento Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 09 de abril de 2025.

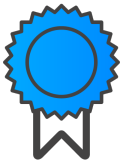
Anilton Novais

Secretário de Administração

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2025

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2025 – AGRICULTURA FAMILIAR Processo n1003442/2024. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** o Senhor Prof. Dr. Pe. Edson Sestari, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, através da Comissão de contratação designada pela Portaria nº. 406/2025, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o **dia 05 de maio de 2025, às 09h00min (horário local), no CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro: Água Limpa - Várzea Grande – MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 09 de abril de 2025. **PROF. DR. PE. EDSON SESTARI. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Apr 10 17:34:13 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)